

Direito na mão

Renata Brandão Canella

renata@brandaoacanella.adv.br



Recadinhos

Mande seu alô!

(47) 99619-1165 | vozpopovo@diarinho.com.br

Auxílio-acidente de trabalho: o que é, e como pedir?

O auxílio-acidente é um benefício previdenciário pago pelo INSS, ao segurado que sofre um acidente ou adquire uma doença ocupacional que reduza sua capacidade de trabalho de forma permanente, mas não o impeça de continuar trabalhando.

O benefício é uma forma de compensar o segurado pelo prejuízo econômico que ele sofre em razão da redução de sua capacidade de trabalho. Ele é pago mensalmente, em valor equivalente a 50% do salário de benefício.

O auxílio-acidente é concedido após a perícia médica do INSS, ou judicial se for o caso, constatar a existência de sequelas definitivas decorrentes de acidente ou doença ocupacional.

É importante ressaltar que o benefício pode ser recebido juntamente com salário ou remuneração mensal, exceto se o beneficiário estiver recebendo aposentadoria por invalidez (atual aposentadoria por incapacidade permanente) ou auxílio-doença (benefício por incapacidade temporária).

O auxílio-acidente é um benefício de natureza indenizatória e não tem caráter temporário, ou seja, é pago até o momento em que o segurado se aposentar ou vier a falecer.

Um exemplo prático de auxílio-acidente decorrente do trabalho seria o caso de um trabalhador que exerce atividade de pedreiro e sofre um acidente de trabalho, no qual fratura a mão e fica com sequelas permanentes que reduzem sua capacidade de trabalho. Como resultado, ele não consegue mais realizar determinadas atividades que antes eram comuns em seu trabalho, como carregar peso ou utilizar ferramentas que exigem força ou demasiada habilidade manual.

Passo a passo para requerer o auxílio-acidente de trabalho no INSS:

- Acesse o site Meu INSS (meu.inss.gov.br) e faça login com seu CPF e senha. Se você ainda não tiver cadastro, é possível se cadastrar na hora.
- Na tela inicial, clique em "Agendamentos/Solicitações".
- Em seguida, clique em

"Novo Requerimento" e selecione "Benefício por incapacidade" e depois "Auxílio-Acidente".

• Preencha todas as informações solicitadas pelo sistema, informando se a causa do acidente foi do trabalho, preencha os demais dados e vá avançando nas telas seguintes.

• Chegando à página "Documentos", anexe todos os documentos necessários para comprovar sua condição, como a CAT (comunicação de acidente de trabalho), laudos médicos, exames, etc.

• Na página "Revisão", confira todas as informações fornecidas e os documentos anexados, e clique em "Enviar".

• Aguarde a análise do seu pedido pelo INSS e acompanhe pelo site Meu INSS ou pelo telefone 135.

É importante destacar que a CAT é um documento essencial para comprovar que a lesão foi decorrente do trabalho. Portanto, sua inclusão, em qualquer tipo de requerimento, é, praticamente, obrigatória.

Caso haja dúvidas ou difi-

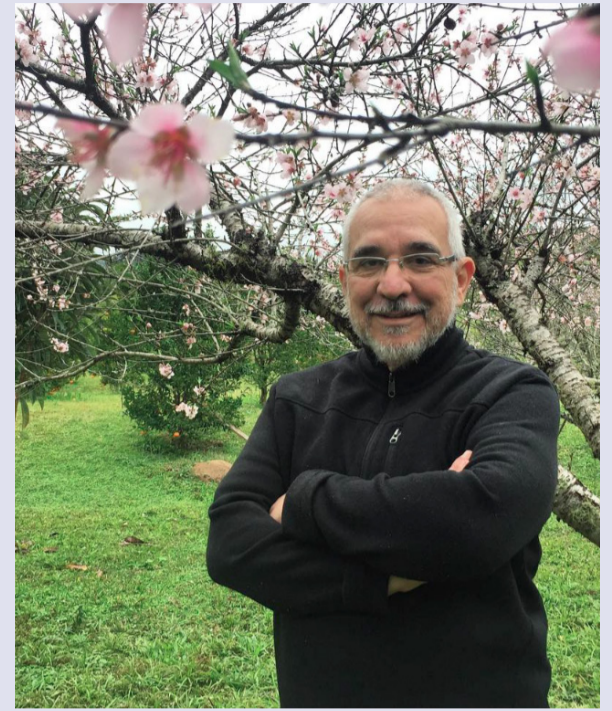
culdades no processo, o segurado, pode buscar auxílio em uma agência do INSS ou contratar um profissional especialista em direito previdenciário.

Documentos básicos para requerer o auxílio-acidente de trabalho:

- Documentos de identificação;
- Comprovante de residência atual;
- Carteira de trabalho (CTPS);
- Documentos médicos que comprovem a redução da capacidade laboral decorrente do acidente de trabalho ou da doença profissional, como exames, laudos e atestados médicos;
- Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);
- Outros documentos relevantes para o reconhecimento do direito ao benefício.

Observação: a documentação pode variar de acordo com a situação específica do trabalhador, do acidente de trabalho ou da doença profissional.

Renata Brandão Canella, advogada.



Aniversário do César Valente!

Nesta terça-feira o jornalista César Valente completa 70 anos de vida e a comemoração será em grande estilo e com toda a família reunida nos Estados Unidos. O professor César é consultor na área de jornalismo e está concluindo seu mestrado na UFSC. Neste dia especial, a galera do DIARINHO deseja um aniversário muito feliz, com saúde, alegrias, diversão e o afeto da esposa Lucia, dos filhos e de todos os amados netos. Parabéns, César!

PÁGINA CERTIFICADA
O jornal DIARINHO confirma a autenticidade deste documento quando visualizado no portal: <https://diarinho.net/publegais>

Publicações legais

Assembleia Geral Ordinária do Condomínio da Feira Comercial Permanente de Pequenos Comerciantes/Camelôs de Balneário Camboriú/SC, do dia 31 (trinta e um) de maio de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os condôminos, do Condomínio Feira Comercial Permanente dos Pequenos Comerciantes/Camelôs de Balneário Camboriú/SC, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 04.544.566/0001-35, com sede a Rua 1520 nº 111 – Centro, Balneário Camboriú/SC, a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se nas dependências do **Salão de Festas do Condomínio**, na **QUARTA – FEIRA, dia 31 (trinta e um) de maio de 2023** (dois mil e vinte e três) às **9h** (nove horas) em primeira chamada com a presença de 2/3 (dois terços) dos condôminos, ou, às **9h30** (nove horas e trinta minutos) em segunda chamada, com qualquer número de condôminos presentes, para deliberarem a seguinte

ORDEM DO DIA

- Explanção do síndico.
- Aprovação de contas do período 05/2022 a 04/2023.
- Aprovação da Previsão Orçamentária para o próximo exercício.
- Avaliação, discussão e aprovação do Projeto das Fachadas do Condomínio.
- Apresentação das medidas tomadas para controle de proliferação dos pombos, bem, como, **Notificação aos Condôminos**, para que não alimentem os mesmos, evitando que se instalem no local.
- Assuntos gerais.

Balneário Camboriú, 17 de maio de 2023.

Nelson de Oliveira
Síndico

Documento assinado digitalmente
NELSON DE OLIVEIRA
Data: 22/05/2023 09:40:01-0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

Conforme ART.1.335 do Novo Código Civil Brasileiro: são direitos do condômino: III – votar nas deliberações da Assembleia e dela participar, estando QUITTE.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2023 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CAMBORIÚ -

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEL SOB MEDIDA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PELO PERÍODO DE DOZE MESES. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14 e Decreto Municipal 3.252/2017.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Inicial às 13:00 horas do dia 06 (seis) de JUNHO de 2023, no site www.bnc.org.br
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: www.camboriu.atende.net ou no e-mail comprasde-camboriu@gmail.com

Camboriú 22 de maio de 2023.

SILVIO CARDOSO JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA DE BARRA VELHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 072/2023

Tomada de Preços p/ Obras e Serv de Eng. nº 008/2023
01DBC279C5409A72F328F3217D898C4592FA06E6

O Prefeito de Barra Velha, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Torna Público que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, tipo menor preço global, para Contratação de Empresa Técnica Especializada para os Serviços de Drenagem e Terraplenagem da (antiga) Escola B. E. David Pedro Espíndola - Bairro São Cristóvão. Conforme orçamento, projeto, memorial descritivo em anexo. Data/horário recebimento envelopes: 12/06/2023 até 13:30 horas. Data/horário abertura envelopes: 12/06/2023 às 13:45 horas, nesta Prefeitura, na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração, no endereço supra, no horário das 8:00 às 12:00h e 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br. Barra Velha, 22 de maio de 2023. DOUGLAS ELIAS DA COSTA – Prefeito

ÓBITOS

Registro das mortes ocorridas no dia 22 de abril e comunicadas por Santa Catarina Assistência Familiar.

22/5/2023

ADENILDO MACHADO
ANGELO N. SIMON
ARGENTINA RAMOS DA SILVA

BERTOLINO RIBEIRO
CANDINHA DA SILVA
ENEIA MARIA BENVENUTI
HIGINO DOMIGOS BATISTA

IRENE DE SOUZA
JESSI MARIA BORBA GOMES
LEOPOLDO F. SCHMIDT
LINDYSE FANTON DE SOUZA
MARIO SERGIO LIERMANN
NESIO BUTTCHEWITZ
VALDIR URBANSKI
VANETE MARIA DE ASSUMPÇÃO

www.diarinho.net

DIARINHO
o diário da comunidade

(47) 3390-6000

Fundado em

12.01.1979

Ano 44

Fundador

Dalmo Vieira (in memoriam)

Diretora da Redação

Samara Toth Vieira

samara@diarinho.com.br

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS
www.anj.org.br

Endereço

Itajaí: Rua Telêmaco Pereira

Liberato, 58

Bairro Fazenda - CEP 88.301-630

Impressão

Gráfica Riosul

Circulação: Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha, Piçarras e litoral norte - As colunas e artigos assinados não expressam, necessariamente, a opinião do jornal

Aviso: "todas as assinaturas do DIARINHO impresso e on-line serão automaticamente renovadas na data do vencimento do respectivo prazo. O assinante poderá cancelar a prorrogação automática, avisando o jornal, na apresentação da respectiva cobrança".